



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 — Fones 32-1240 e 32-1241 — Moreira Sales - Paraná

CGC 76.217.025/0001-03

LEI Nº. 145/88

DATA: -10/MAIO/1988

SÚMULA: - ALTERA O NOME DA AVENIDA "CEZAR GRÍGOLI", PARA AVENIDA "SERA FIM PAULIQUI" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.-

Artigo 1º)- De conformidade com o inciso " XIII do Artigo 74, da Lei Complementar nº. 27, de 08 de Janeiro de 1.986 (Lei Orgânica dos Municípios), fica alterado o nome da Avenida CEZAR GRÍGOLI, que passa a ser denominada Avenida SERA FIM PAULIQUI.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES (PR)., AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1988.-


=ALDENIZIO DOS SANTOS MAIA=
=PREFEITO MUNICIPAL=

